



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO Nº 073/2024

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 071/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Por meio deste ato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA-SE** o representante legal da empresa **CAETANO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **18.846.104/0001-87**, vencedora do processo em epígrafe, para, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso no site desta instituição, a **comparecer** na Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro, Barueri (SP), CEP 06401-134, no horário das 08h00 às 17h00, na Diretoria de Licitações, a fim de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou **devolvê-la assinada**, em caso de assinatura via **certificado digital**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

A presente convocação estará disponível por meio do seguinte link de acesso:

<https://www.barueri.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/pregao-eletronico> e o arquivo em .pdf será disponibilizado via e-mail para assinatura digital.

Adverte-se que, nos termos do § 5º do art. 90 do mesmo diploma legal, a recusa injustificada caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

Barueri, 27 de janeiro de 2025.


Presidente

Câmara Municipal de Barueri

